L E I Nº 720

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM O **DETER**"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Firmar Termo de Convênio com o DETER, objetivando a construção de um Terminal Rodoviário.

Art.2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 17 de maio de 1991.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças